



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### LEI Nº 1.706/2020

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir vagas dentro do quadro de servidores do Município.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 031/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir vagas dentro do quadro de cargos de Servidores do Município de Icaraíma, como segue:

CARGO	PROVIMENTO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS		
		Existentes	Novas	TOTAL
1 Coletor de Lixo/40	Efetivo	03	03	06

**Art. 2º** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a chamar candidatos aprovados no concurso 001/2019 nas vagas de Cadastro de Reserva (CR), como segue:

CARGO	PROVIMENTO	VAGAS
Operador de Maquina Pesada	Efetivo	01

**Parágrafo Único.** As vagas que estão sendo abertas farão parte do quadro de cargos de salários dos Servidores do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos  
16 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.

---

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

[http://umuarailustrado.com.br/edicoes/publicacoes\\_2019/leis\\_19\\_06\\_2020.pdf](http://umuarailustrado.com.br/edicoes/publicacoes_2019/leis_19_06_2020.pdf)

Publicação: 19/06/2020

Página: B - 6

Edição: 11.883